Resolução CMAS nº 9, de 16 de março de 2026

Aprova a proposta de implantação do Programa de Guarda Subsidiada no município.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP – CMAS,** no uso de suas atribuições, em *Reunião Extraordinária realizada em 16 de março de 2026, registrada em Ata de nº 463*, **RESOLVE aprovar** a proposta de implantação do Programa de Guarda Subsidiada no município, conforme apresentada por meio do ofício 26/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Indaiatuba, 16 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 16/03/2026 15:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP